DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Prorrogações 2
Terceiro Setor 3
Edital de Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Prorrogações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 08/03/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA ARAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E DE ASSESSORIA A SEREM PRESTADOS AO GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS, EM ESPECIAL AO SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, QUANTO AO PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, COM O ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO RESPECTIVA, E DE ASSISTÊNCIA AO SETOR JURÍDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM ASSUNTOS RELACIONADOS A ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ARAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.569.692/0001-44, com sede à Rua José Marques Mendonça, nº 1757, Nova Bady, Bady Bassitt/SP, CEP: 15.115-000, neste ato representado pelo seu sócio administrador o **Sr. Claudio Roberto Loureiro,** portador do RG nº 43.874.766-SSP/SP e do CPF nº 358.617.958-86, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 08/03/2022 no âmbito do **Processo de Licitação nº 016/2022 – Contrato nº 024/2022 - CONVITE Nº 009/2022**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 09/03/2023 até 08/03/2024, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – item 5.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE – O reajuste previsto na Cláusula Quarta do contrato original será aplicado pelo índice IBGE medido no período de fevereiro/2022 a fevereiro/2023, reajustando-se os preços praticados no percentual de 5,77%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.198/2022, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2023.

A parte das despesas decorrentes deste contrato que não forem realizadas em 2023 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 07 de março de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
ARAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ nº 04.569.692/0001-44
Claudio Roberto Loureiro
CONTRATADA

.....

Terceiro Setor

Edital de Convocação



CENTRO ESPÍRITA CARIDADE DE ICÉM

49.972.060/0001-65

Rua Capitão Joaquim Chagas de Matos, 843 – Centro - Icém-SP - CEP-15460-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUCIANA VIEIRA BORGES OBRIGON, brasileira, casada, professora, residente à Rua Capitão Joaquim Chagas de Matos, nº 735, Centro, Icém-SP, portadora do CPF: 181.422.348-74, na qualidade de Presidente do Centro Espírita Caridade de Icém, dando cumprimento ao disposto na Seção I e seus respectivos Artigos, **convoca** todos os sócios do Centro Espírita Caridade de Icém, para reunião da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25 de março de 2023 às 19:00 horas, na Rua Capitão Joaquim Chagas de Matos, nº 843, nesta cidade de Icém-SP, para tratar da seguinte ordem do dia:

a) **Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal**.

Para clareza será fixado e publicado para todos os fins.

Icém-SP, 09 de março de 2023

Luciana Vieira Borges Obrigon
Presidente